



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece o Protocolo Clínico Procedimentos Cirúrgicos e Ambulatoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 22, da Lei n.º 5.373/2017.

CONSIDERANDO a Resolução de Consolidação CIT n.º 01/2021 que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS), dispondo sobre a necessidade de adotar protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação n.º 02/2017 que determina a elaboração e incorporação de protocolos de regulação que ordenam os fluxos assistenciais, protocolos de regulação, protocolos clínicos, viabilização do processo de regulação do acesso a partir da atenção básica, provendo capacitação, ordenação de fluxo, aplicação de protocolos e informatização e coordenação da elaboração de protocolos clínicos e de regulação, em conformidade com os protocolos estaduais e nacionais

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 04/2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um fluxo a ser utilizado na formulação de protocolos clínicos, contendo padrões, critérios e parâmetros a serem observados na sua elaboração e publicação;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios de diagnóstico e tratamento de enfermidades, observando ética e tecnicamente a prescrição médica e promover o uso racional dos medicamentos para o tratamento de doenças por meio de regulamentação de indicações e esquemas terapêuticos;

CONSIDERANDO o relevante papel desempenhado pelos Protocolos Clínicos para a melhoria da qualidade da atenção à saúde, para a prescrição segura e eficaz, para a atualização e democratização do conhecimento médico, para a melhoria da qualidade da informação prestada aos pacientes e para o aperfeiçoamento dos processos gerenciais relacionados à atenção à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Protocolo Clínico Procedimentos Cirúrgicos e Ambulatoriais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 15 de outubro de 2024.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO ÚNICO

ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS: CIRURIGIA GERAL / VASCULAR / PROCTOLOGIA / GINECOLOGIA

ETAPAS:

- Prover busca ativa nos cadastrados das filas do SUSFácil, por telefone do paciente ou por acionamento às Unidades Básicas de Saúde.
- Registrar o resultado das buscas ativas na planilha de controle;
- Providenciar as baixas e/ou reorganização da fila do SUSFácil dos pacientes que na busca ativa sinalizaram recusa, ou indisponibilidade de fazer o procedimento no momento em que foi contemplado.
- Encaminhar os pacientes ao prestador habilitado, no caso, Hospital São Paulo. O encaminhamento será pelo sistema Vivver, conforme agenda disponibilizada na referida ferramenta.
- Acompanhar junto à equipe do Hospital São Paulo os processos realizados pelos pacientes, com ênfase na definição das datas de agendamento das cirurgias.
- Registrar na planilha de controle, todas informações pertinentes as etapas percorridas pelos pacientes.

ESPECIALIDADES: TRAUMATO ORTOPEDIA

>> Pacientes dentro dos critérios pré-operatório (2º tempo):

Conceito: Pacientes oriundos do pronto socorro do Hospital São Paulo, portadores de fraturas não expostas, que necessitam do procedimento cirúrgico com brevidade.

ETAPAS:

- Acolher os pacientes que comparecerem à Secretaria de Saúde de Muriaé, portando o formulário de referência emitida pelo médico plantonista do Hospital São Paulo.
- Prover o agendamento na ferramenta Vivver Sistemas, respeitando o agendamento indicado no formulário de referência emitida pelo médico plantonista do Hospital São Paulo.
- Entregar ao paciente o comprovante de agendamento.
- Acompanhar junto à equipe do Hospital São Paulo os processos realizados pelos pacientes, com ênfase na definição das datas de agendamento das cirurgias.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



>> Pacientes com critério de pós-operatório e controle de fratura:

Conceito: Pacientes oriundos do pronto socorro do Hospital São Paulo ou do Serviço de Ortopedia, portanto formulário de referência, indicando pós-operatório ou controle de fratura.

ETAPAS:

- Acolher os pacientes que comparecerem à Secretaria de Saúde de Muriaé, portanto o formulário de referência emitida pelo médico plantonista do Hospital São Paulo, ou pelo médico responsável.
- Prover o agendamento na ferramenta Vivver Sistemas, dentro da agenda disponível do profissional ortopedista indicado do formulário de referência. Caso não seja possível efetuar o agendamento na data indicada no formulário de referência, deverá providenciar o agendamento na data mais próxima da indicada, conforme disponibilidade de agenda de cada médico ortopedista.
- Entregar ao paciente o comprovante de agendamento.
- Acompanhar junto à equipe do Hospital São Paulo os processos realizados pelos pacientes, com ênfase na definição das datas de agendamento das cirurgias.

>> Pacientes eletivos da fila do SUSFácil:

Conceito: Pacientes oriundos do pronto socorro do Hospital São Paulo ou do Serviço de Ortopedia, portanto formulário de referência, indicando pós-operatório ou controle de fratura.

ETAPAS:

- Prover busca ativa nos cadastrados das filas do SUSFácil, por telefone do paciente ou por acionamento às Unidades Básicas de Saúde.
- Registrar o resultado das buscas ativas em planilha;
- Providenciar as baixas e/ou reorganização da fila do SUSFácil dos pacientes que na busca ativa sinalizaram recusa, ou indisponibilidade de fazer o procedimento no momento em que foi contemplado.
- Encaminhar os pacientes ao prestador habilitado, no caso, Hospital São Paulo. O encaminhamento será pelo sistema Vivver, conforme agenda disponibilizada na referida ferramenta.
- Acompanhar junto à equipe do Hospital São Paulo os processos realizados pelos pacientes, com ênfase na definição das datas de agendamento das cirurgias.
- Registrar nas planilhas de controle, todas informações pertinentes as etapas percorridas pelos pacientes.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESPECIALIDADES: OFTALMOLOGIA (CATARATA E PTERÍGIO)

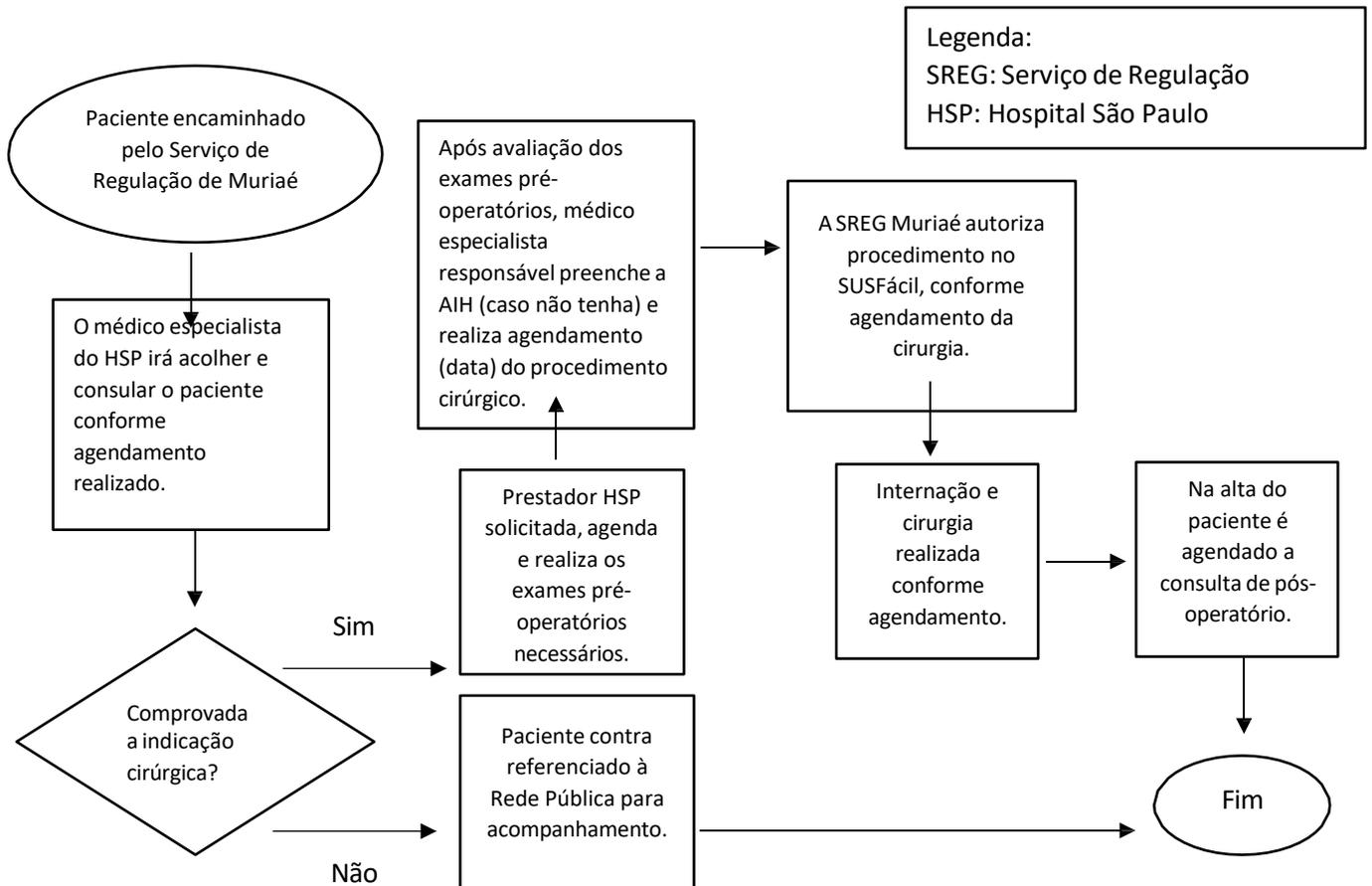
ETAPAS:

- Prover busca ativa nos cadastrados das filas do SUSFácil, por telefone do paciente ou por acionamento às Unidades Básicas de Saúde.
- Registrar o resultado das buscas ativas na planilha de controle;
- Providenciar as baixas e/ou reorganização da fila do SUSFácil dos pacientes que na busca ativa sinalizaram recusa, ou indisponibilidade de fazer o procedimento no momento em que foi contemplado.
- Enviar ao prestador habilitado, no caso, a Clínica HEO, a relação dos pacientes e respectivos contatos telefônicos. O
- Acompanhar junto à equipe da Clínica HEO os processos realizados pelos pacientes, com ênfase na definição das datas de agendamento das cirurgias.
- Registrar na planilha de controle, todas informações pertinentes as etapas percorridas pelos pacientes.



FLUXO ASSISTENCIAL ELETIVO: CIRURGIA (OPERA JÁ)

Especialidades: Cirurgia Geral, Ortopedia, Proctologia e Vascular



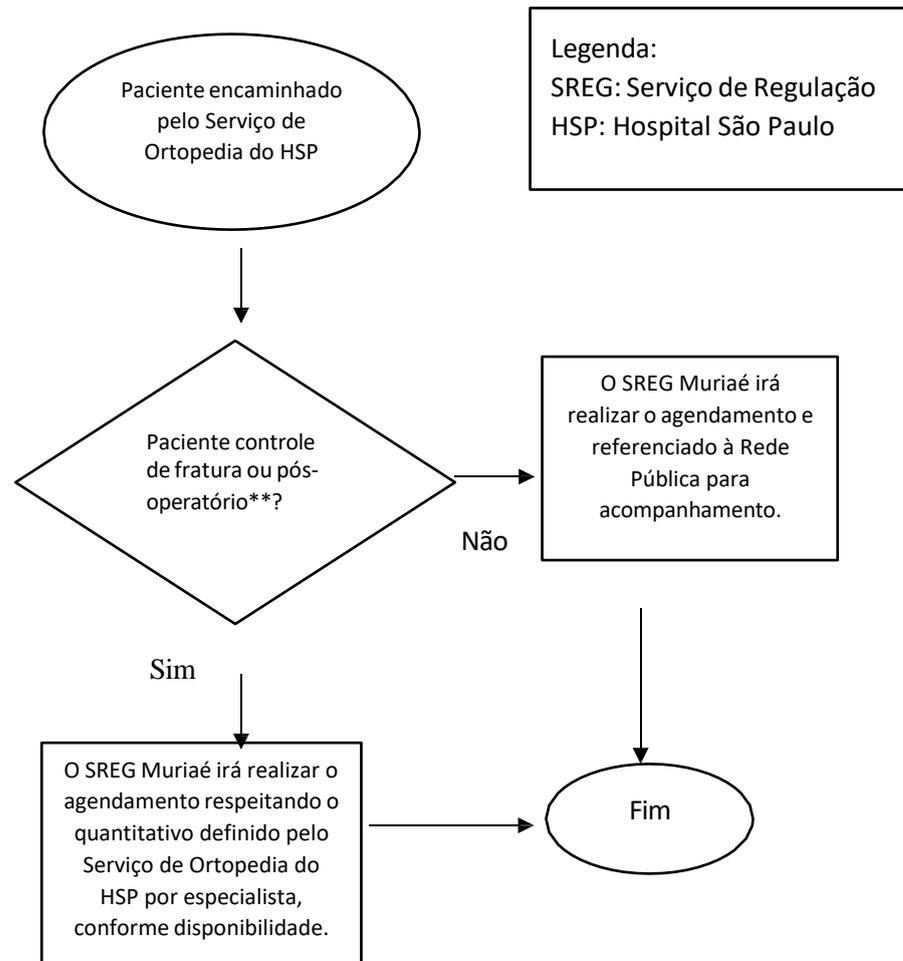
NOTAS

- O Serviço de Regulação da Secretaria de Saúde de Muriaé irá encaminhar ao prestador Hospital São Paulo, pacientes que estão cadastrados no SUSfácil;
- O encaminhado por parte do Serviço de Regulação da Secretaria de Saúde de Muriaé, será realizado via sistema;
- A recepção dos pacientes por parte do Hospital São Paulo, será realizado através do sistema atual utilizado pela Secretaria de Saúde.



FLUXO TRAUMATO ORTOPEDIA: AGENDAMENTO DE CONSULTAS ELETIVAS

(controle de fratura / pós-operatório**)



NOTAS

- O encaminhado por parte do Serviço de Ortopedia do Hospital São Paulo, será realizado conforme modelo padrão pactuado entre as partes;
- O agendamento por parte do Serviço de Regulação da Secretaria de Saúde de Muriaé, será realizado através do sistema atual utilizado pela Secretaria de Saúde;
- A agenda dos médicos especialistas, para as consultas com indicação para controle de fratura e pós-operatório**, será criada no sistema pelo Serviço de Ortopedia do Hospital São Paulo;
- A agenda para os pacientes com indicação para pré-cirúrgico (também chamado de 2º tempo), será criada no sistema pelo Serviço de Regulação da Secretaria de Saúde de Muriaé, conforme demanda existente;
- ** Não se refere a primeira consulta após o ato cirúrgico, e sim, consultas que possivelmente possam ocorrer para acompanhamento do paciente após a cirurgia. A primeira consulta para pós-operatório, será providenciada



diretamente pelo prestador no momento da alta do paciente, sem a necessidade de passar pelo Serviço de Regulação da Secretaria de Saúde de Muriaé.

FLUXO TRAUMATO ORTOPEDIA: CIRURGIAS ELETIVAS

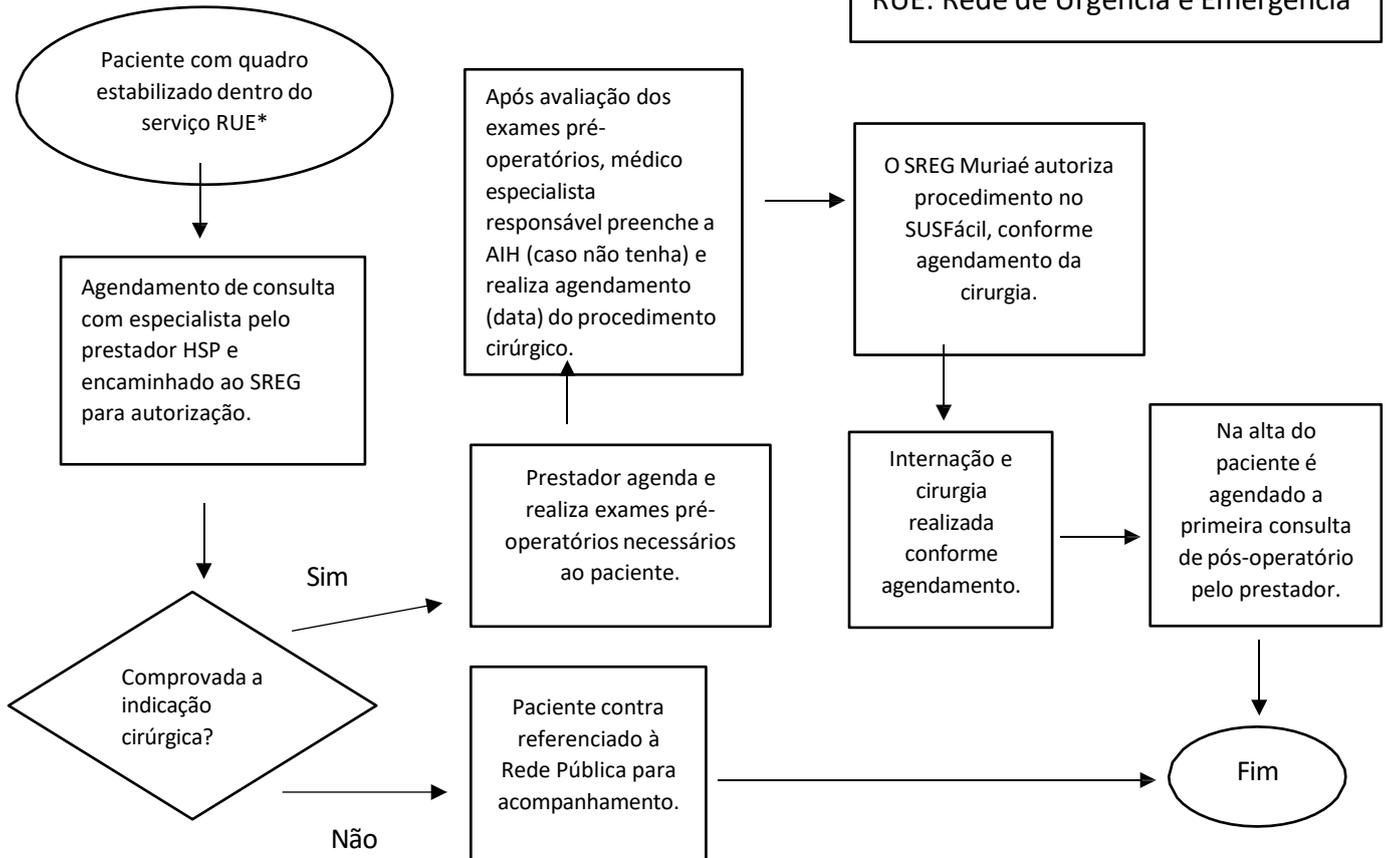
(2º tempo)

Legenda:

SREG: Serviço de Regulação

HSP: Hospital São Paulo

RUE: Rede de Urgência e Emergência



NOTAS

- O encaminhado por parte do Serviço de Regulação da Secretaria de Saúde de Muriaé, será realizado via sistema, tendo como critérios, pacientes com pré-operatório de fraturas (2º tempo) e pacientes que estão na fila eletiva.

- * Paciente que não se enquadra nos critérios de emergência.

- A recepção dos pacientes por parte do Serviço de Ortopedia do Hospital São Paulo, será realizado através do sistema atual utilizado pela Secretaria de Saúde, mediante agenda disponível por especialista para os casos eletivos, controle de fratura e pós-operatório**. Já para os pacientes com critérios para pré-operatório de fraturas (2º tempo), a agenda será conforme a demanda existente;

- ** Não se refere a primeira consulta após o ato cirúrgico, e sim, consultas que possivelmente possam ocorrer para acompanhamento do paciente após a cirurgia. A primeira consulta para pós-operatório, será providenciada diretamente pelo prestador no momento da alta do paciente, sem a necessidade de passar pelo Serviço de Regulação da Secretaria de Saúde de Muriaé.

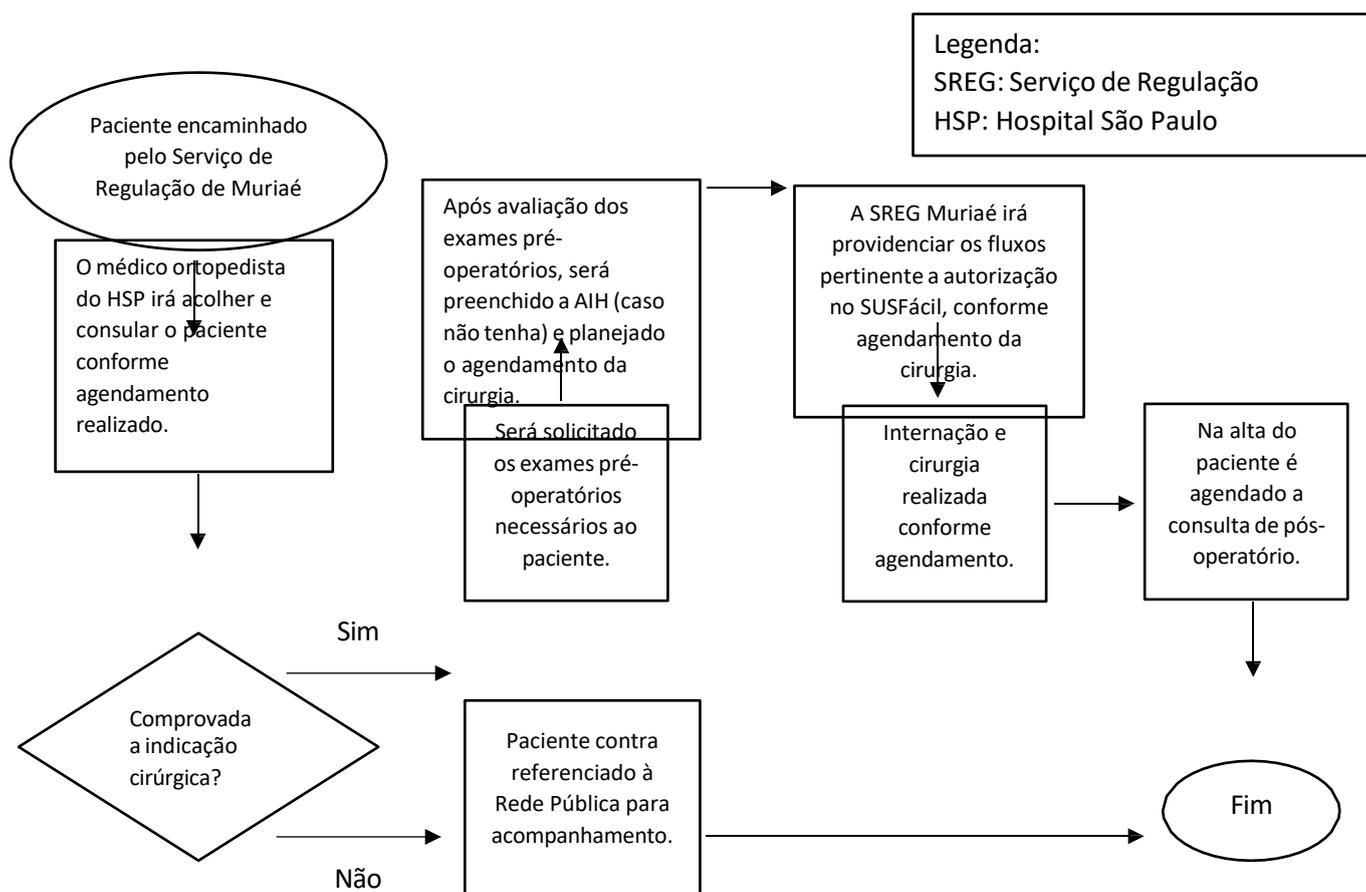


MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FLUXO TRAUMATO ORTOPEDIA: CIRURGIAS ELETIVAS (fila eletiva)



NOTAS

- O encaminhado por parte do Serviço de Regulação da Secretaria de Saúde de Muriaé, será realizado via sistema, tendo como critérios, pacientes com pré-operatório de fraturas (2º tempo) e pacientes que estão na fila eletiva.

- A recepção dos pacientes por parte do Serviço de Ortopedia do Hospital São Paulo, será realizado através do sistema atual utilizado pela Secretaria de Saúde, mediante agenda disponível por especialista para os casos eletivos, controle de fratura e pós-operatório**. Já para os pacientes com critérios para pré-operatório de fraturas (2º tempo), a agenda será conforme a demanda existente;

- ** Não se refere a primeira consulta após o ato cirúrgico, e sim, consultas que possivelmente possam ocorrer para acompanhamento do paciente após a cirurgia. A primeira consulta para pós-operatório, será providenciada diretamente pelo prestador no momento da alta do paciente, sem a necessidade de passar pelo Serviço de Regulação da Secretaria de Saúde de Muriaé.